

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5008922-11.2015.4.04.7100/RS**

**EXEQUENTE: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

**EXECUTADA: ANATALIA COELHO TAMAGNO**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS – 1º LEILÃO**

**DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS – 2º LEILÃO**

**LOCAL: Escritório/Auditório = Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.**

**LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

O Excelentíssimo Senhor Doutor JUIZ FEDERAL MARCEL CITRO DE AZEVEDO da 19ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que será vendido em Leilão, tendo como Leiloeira a Sra. Neila Santos e/ou seu preposto, nas datas supras, devidamente autorizada(o), nos dias, hora e local acima indicado, por preço não inferior a avaliação no 1º Leilão e pelo melhor lance no 2º Leilão, ressalvado o preço vil, o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008922-11.2015.4.04.7100 /RS, ajuizada pelo FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS contra ANATALIA COELHO TAMAGNO assim descritos: Quatro (04) vestidos de noiva, marca Enzoani e Via Spoza. Avaliados em R\$: 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) cada. Avaliação Total dos bens: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais). Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou outras penhoras sobre o(s) bem(ns). Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os arrematantes deverão diligenciar-se sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua regularização e transferência. A venda será á vista, e/ou parcelada havendo autorização expressa do juízo, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira será de 2% sobre a avaliação. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: [www.nsleiloes.lel.br](http://www.nsleiloes.lel.br).